



ATO Nº51/2017

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Perdigoão.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os dispositivos da Lei nº 1.239 de 08 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º- As pessoas abaixo relacionadas pelos respectivos órgãos e entidades ficam nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO.

1- Das Entidades Governamentais:

A) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Titular: Neusa de São José Mesquita

Suplente: Rafaelita José dos Santos

B) Um representante da Estratégia da Saúde da Família, sendo:

Titular: Vanessa Aparecida Duarte

Suplente: Aslei Maria de Sousa

C) Um representante de Nível Superior, sendo:

Titular: Regina Lopes Martins

Suplente: Ludmylla Emanuella Souza e Costa

D) Um representante de Nível Médio, sendo:

Titular: Jânia Ésia Pinto

Suplente: Roberto dos Santos

E) Um representante da Assistência Social, sendo:

Titular: Edna Aparecida Jesuína Simões

Suplente: Edilene Mendes Prado

F) Um representante da Educação, sendo:

Titular: Renato Rodrigo da Costa



Suplente: Rosa Laurinda Brandão e Santos

2- Das Entidades não Governamentais:

A) Um representante da Sociedade de São Vicente de Paulo, sendo:

Titular: Joaquim dos Santos

Suplente: Gilmar Ferreira da Costa

B) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sendo:

Titular: Raimundo Alves da Silva

Suplente: José Maria da Silva

C) Um representante da Comunidade de Canjicas, sendo:

Titular: Fabiane Cristina Vaz

Suplente: José Vaz

D) Um representante da Comunidade do Engenho, sendo:

Titular: Joaquim Luiz de Freitas

Suplente: Maria da Glória de São José

E) Um representante da Associação do Bairro Renascer, sendo:

Titular: Joana D'arc Rufo

Suplente: Raul Francisco de Sousa

3- Dos Usuário:

A) Representante dos usuários, sendo:

Titular: Allan Rodrigues de Carvalho

Suplente: Maria José dos Santos Sobrinha

B) Representante dos usuários, sendo:

Titular: Dalila Deise dos Santos

Suplente: Hitalo Ângelo Alves de Oliveira

C) Representante dos usuários, sendo:

Titular: Carlos José da Silva Monteiro

Suplente: Adriana Rodrigues Ribeiro

D) Representante dos usuários, sendo:

Titular: Rosa Maria Camila

Suplente: Sheila Soares de Azevedo



PREFEITURA DE PERDIGÃO - Gestão 2017 / 2020
Secretaria Municipal de Saúde
Rua José Primo de Freitas, 58 – Centro – Perdigoão / MG - CEP: 35.515-000 CNPJ-18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1557 E - mail: saude.perdigao2016@gmail.com

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 24 de julho de 2017.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigoão/MG.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.